



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

### ATA N.º 6/2022

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Serrador Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria o dia 22 de março de 2022 que acusa um total de disponibilidades de 1.356.729,73 Euros.

### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia**

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por apresentar os seguintes assuntos:

Bar D. Vito – Disse que na segunda feira passada foi apresentada mais uma informação pelos proprietários do Bar e que está a ser analisada, quer em termos técnicos, quer em termos legais.

A Vereadora Helena Caldeira pediu a palavra para agradecer, em seu nome e em nome do Vereador Pedro e do PS, por terem proporcionado a oportunidade das



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

reuniões de Câmara serem transmitidas em direto pelos canais do município. Disse que revela transparência para a comunidade, e não há nada mais correto poderem dar a conhecer aquilo que é o nosso trabalho em função do Município.

### **Colocou ainda as seguintes questões:**

Pista de atletismo – perguntou qual o ponto de situação.

Refugiados – Disse terem verificado que os concelhos vizinhos, Vila Viçosa, Estremoz, entre outros, disponibilizaram-se com ajuda humanitária e possível alojamento de algumas famílias. Gostaria de saber qual é posição da Câmara Municipal face a esta questão.

O **Vereador Joaquim Espanhol**, relativamente à questão do Bar D. Vito, acrescentou que o objetivo era trazer este assunto hoje para deliberar. Contudo como a entidade exploradora entregou mais uma informação vai ter que ser analisada tecnicamente e, se necessário, juridicamente. Quando estiver tudo analisado e caso seja necessário faremos uma reunião extraordinária para debater este assunto o mais célere possível.

Quanto às questões colocadas pela Vereadora Helena Caldeira, o **Presidente informou:**

Pista de atletismo – disse que foram detetadas duas ou três situações ... contudo o vereador Joaquim Espanhol explica melhor.

Refugiados – disse que estiveram em todas as reuniões online ... “manifestamos a nossa disponibilidade, para no caso de haver necessidade. Falámos com o Centro de Saúde e fizemos um levantamento dos ucranianos que vivem em Borba... em termos práticos há um casal. Em termos objetivos não há nada em concreto”.

Relativamente a esta questão a **Vereadora Sofia Dias** acrescentou: “fomos questionados pela Segurança Social sobre quais poderiam ser os apoios do



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Município e apesar de termos dito que, ao nível da habitação, tudo faremos para conseguirmos ajudar, mas de facto a habitação é uma das lacunas que o Município tem, não temos habitações disponíveis o que não quer dizer que não possamos, se aparecer alguma família de refugiados, articular com outras instituições, com alojamento local o que quer que seja. Ao nível de alimentação, já articulamos com a Santa Casa da Misericórdia. Ao nível do acompanhamento técnico, tanto o SAS, que a partir do dia 1 de abril vai passar para a Câmara, assim como ao nível do apoio de ação social do município, o acompanhamento é permanente e, até inclusive, em articulação com o IEFP porque já temos reuniões agendadas, caso venham famílias de refugiados para podermos encaminhar para emprego. Está tudo a ser tratado.”

Interveio o **Vereador Pedro Esteves**, cumprimentou o restante executivo e os que os ouvem através dos canais do Município e, tal como disse a Vereadora Helena Caldeira, acham que esta é uma forma de chegarem mas perto dos munícipes e uma forma de se sentirem envolvidos naquilo que são as decisões da Câmara Municipal.

O **Vereador Pedro Esteves**, relativamente a duas questões que já foram aqui focadas, deixou os seguintes comentários:

- Ruído na Rua de S. Francisco (Bar D. Vito) – disse que não podem estar constantemente a adiar esta situação. O direito ao descanso é superior a qualquer outro direito e têm que arranjar soluções. Disse ainda que não há necessidade de fazerem uma reunião extraordinária porque sabem, à partida, que contam com o nosso apoio para resolver a situação. Portanto se for necessário, e tal como outros assuntos cuja decisão vem aqui a ratificar, da nossa parte estão à vontade para tomarem a decisão porque já foi muito aqui falada e é necessário que o assunto se resolva para que as pessoas possam ter sossego em casa.
- Campo de Futebol – perguntou se a pista de atletismo está ou não recuperada? Disse que se não está recuperada há aqui várias coisas que não



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

batem certas, exemplificou: "... na última ata que foi aprovada o *Senhor Presidente disse que o que está combinado com a empresa é resolver o assunto e a seguir será entregue o auto de receção provisória...* na mesma reunião o *Senhor Vereador Joaquim Espanhol acrescentou que foi assinado o auto de receção provisória com essas ressalvas...*"

Sobre o assunto o **Vereador Pedro Esteves** disse que tem o auto de receção provisória assinado, que lhe entregaram na última reunião de Câmara, e não tem qualquer ressalva.

Perguntou ainda se o contrato Promessa de Compra e Venda dos estaleiros municipais já foi assinado? Disse que na correspondência que lhe foi enviada há uma carta que diz que era para ser assinado dia 26 de fevereiro do mês passado. Perguntou o que se está a passar com a situação dos estaleiros, e se já há alguma situação definitiva onde vão ficar instalados os novos estaleiros?

Relativamente aos comentários deixados pelo Vereador Pedro Esteves o **Vereador Joaquim Espanhol informou:**

- Pista de atletismo – disse que na reunião anterior foi entregue, a cada vereador, o auto de receção provisória da obra, mas esse auto diz respeito à obra do campo principal. "... Depois fizeram uma nova obra que é o campo de treinos, e quando se fez esta obra estragou-se a pista com o carregamento dos tapetes usados para o campo de treinos. Fizemos então outro auto de receção provisória (cuja cópia vou entregar a cada um dos vereadores) e quando falámos com a empresa estava com dificuldades em resolver a situação. Tínhamos dado 30 dias à empresa para resolver a situação e, como estava com dificuldades, quando assinamos o auto demos 60 dias. Este auto foi assinado dia 11 de fevereiro e, como o período temporal é de dois meses,



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

a situação tem que ficar resolvida até dia 30 de abril "...está aqui o auto de recepção provisória do campo de treinos para distribuir por todos..."

**O Vereador Pedro Esteves** disse que, no seu entendimento, parecia-lhe que o que estragou a pista foi o relvado principal mas, como dizem o contrário, fica à espera do auto para analisar.

Relativamente à situação do Bar D. Vito **o Presidente** disse que concorda com o que foi dito pelo Vereador Pedro Esteves e, não sendo necessário fazer reunião extraordinária, logo que tenham uma análise técnica e jurídica resolvem o assunto de imediato.

Sobre o Contrato Promessa de Compra e Venda dos Estaleiros Municipais, **o Presidente** disse que ainda não foi assinado e só será quando tiverem todas as condições para o poder fazer.

Quanto ao local para os novos estaleiros, referiu que já disse por diversas vezes que, há um lote na Zona Industrial do Alto dos Bacos, que têm mais ou menos apalavrado com o proprietário, e que dá para as estruturas mais pesadas (oficinas, máquinas pesadas, etc.) Na Zona Industrial da Cruz de Cristo, ou construindo, ou comprando, pelos menos dois lotes que permitam instalar estruturas mais leves, tais como, varredouras, carrinhos da limpeza urbana, etc. Em suma: Zona industrial do Alto dos Bacos para o estaleiro principal; Zona Industrial da Cruz de Cristo para os estaleiros que permitam proximidade do centro de Borba e que as pessoas se desloquem mais facilmente poupando energia, que é o que queremos.

**O Vereador Pedro Esteves** disse que relativamente ao assunto do Bar D. Vito vir a ratificar, não vê qualquer inconveniente, pois ainda há pouco tempo a Senhora Vereadora Sofia Dias fez o favor de nos informar de um ato que em tempo útil não dava para vir à Câmara... conversando tudo se resolve... é preciso é que as situações avancem e vão sendo feitas.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Perguntou qual é o impedimento para a não assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda dos Estaleiros Municipais.

**O Presidente** respondeu que não há nenhum impedimento. "...na passada sexta feira tivemos outra reunião com os investidores para tentar que nos deem mais dinheiro, e as coisas estão a andar como nós queremos... ficaram de nos dar uma resposta até final de março e estou convencido que será mais que 200 mil... pois tudo o que vier será bom para nós...apesar de dizer que em termos de custos de investimento mesmo que a Câmara de Borba possa perder 1 milhão de euros, esse milhão de euros não os vai perder vai fazer um investimento para novos estaleiros, mas isso cada um terá a sua visão. Também sempre disse, em reuniões anteriores, que assim que tudo estiver resolvido, e o contrato for assinado, vocês serão os primeiros a saber."

**O Vereador Pedro Esteves** disse que há coisas que não entende. "(...) O Município aprovou, com o nosso voto contra, um Contrato Promessa de Compra e Venda com um valor e agora estão a negociar novos valores... então o contrato tem que vir novamente a aprovar, ou então o Senhor Presidente assume os poderes que lhe foram delegados para o fazer como podia já o ter feito há mais tempo... continuo sem entender!"

**O Vereador Pedro Esteves** colocou ainda outras questões, nomeadamente:

- Estacionamento junto ao Mizangala – disse que tem levantado esta questão, e continuará a levantar até ao prazo dos 6 meses, que foi dado aqui em reunião de Câmara, para encontrar uma solução. "*Já passou mais um mês e volto a perguntar se já há alguma solução.*"
- Contratos leasing de viaturas elétricas – perguntou a que fim se destinam.



**Borba**  
município  
**Município de Borba**

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Relativamente ao estacionamento junto ao Mizangala, o **Presidente** disse que deram um prazo de cerca de 6 meses, e está convencido que o vão conseguir... quando tiverem o sítio certo informam a Câmara.

Quanto à questão das viaturas elétricas, o **Presidente** informou "...há um Programa do Governo que nos dá a hipótese de financiamento quase a 100% e aproveitámos. Uma viatura é para transporte de passageiros, destinada aos técnicos e para o que for necessário, a outra para a limpeza... escolhemos a limpeza porque sendo um carro mais pequeno permite, quer no centro de Borba, quer nas freguesias, fazer um trabalho de limpeza muito mais facilmente e com menos custos.

**O Vereador Pedro Esteves** apresentou ainda algumas questões, nomeadamente:

- Inauguração do "Adarve" – Agradeceu o convite que lhe foi feito, e fez referência ao facto do evento se realizar no Cineteatro. Perguntou em que ponto está a recuperação no Cineteatro, nomeadamente as portas. "*Vamos fazer um evento público num local em que temos alguns problemas!*"
- Equipamentos de proteção individual (fardas) – disse que tem visto com desagrado os funcionários do Município, em termos daquilo que são os equipamentos de proteção individual. É comum noutros Municípios ver os funcionários perfeitamente identificados, com fardas dignas, sobretudo, aqueles que andam mais próximos das populações, como por exemplo, o pessoal da limpeza urbana... "*há que tentar dar mais alguma dignidade aos nossos funcionários, de modo a que possam ter uma farda que os identifique como funcionários do Município.*"
- Arranjo Paisagístico junto ao Padrão de Montes Claros – voltou a pedir que lhe seja facultada cópia do arranjo paisagístico, para ter noção do que vai ser feito.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Relativamente ao equipamento de proteção individual e fardamento, o **Presidente** disse que já foi feito um levantamento e foi pedido orçamento.

Quanto ao Padrão de Montes Claros, disse que pensava que já tinha sido entregue uma cópia do arranjo paisagístico... trata-se de um projeto que a Fundação Aljubarrota entregou na Gabinete Técnico da Câmara e nós enviámos para a Direção Regional da Cultura... logo que possível enviamos uma cópia ao Vereador Pedro Esteves.

No que respeita à inauguração do “Adarve” nas instalações do Cineteatro, a **Vereadora Sofia Dias** informou “(...) tal como já tinha sido referido na última reunião de Câmara, o Cineteatro está em condições de ser utilizado e vamos utilizar apenas a plateia de baixo... “as plateias superiores não estão capazes e, como é óbvio, não as vamos utilizar. Estão a ser feitas uma série de reparações, mas podemos realizar lá sessões públicas, e na plateia toda a parte do palco está capaz de ser utilizada, e não há qualquer tipo de impedimento por parte do IGAC.”

Em relação ao fardamento disse que já foram escolhidas as cores, nomeadamente, para o fardamento da escola ... a situação está a avançar.

Relativamente ao equipamento de proteção individual, o Vereador **Joaquim Espanhol**, acrescentou que cada pessoa que entra para os estaleiros da Câmara, recebe logo o equipamento (botas de biqueira de aço, ou sapatos, calças, luvas, coletes, capacete se for necessário, etc.) e assinam um documento como receberam esse equipamento.

### **PONTO 1.2 – Expediente**

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

### **PONTO 1.3 – Atividades da Câmara**

**O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, informou o seguinte:**

- Reunião na passada 6ª Feira com os investidores do Convento;
- Sessão Solene no âmbito das Transferência de Competências no domínio da Ação Social no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, na passada 2ª Feira, com a presença do Diretor do Centro Distrital de Évora da Segurança Social e com os Presidentes das Câmaras Municipais de Estremoz e Vila Viçosa, e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, bem como representantes das entidades envolvidas em todo este processo;
- No âmbito do Programa Formação + Próxima promovido pela Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, foi no dia de ontem, assinado no Auditório Municipal de Portel um Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Turismo de Portugal, tendo em vista a capacitação e formação dos agentes do setor turístico.

**O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**

#### **1.Freguesias Urbanas de Borba**

##### **Edifícios**

-Empreitada de Recuperação e Reabilitação do Celeiro da Cultura em Borba. Empreitada a cargo da empresa ECIMOP, SA – Trabalhos finais de infraestruturas elétricas e pinturas;

-Serviços diversos de pedreiro nas instalações da GNR.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

-Reparações na rede de águas quentes nos balneários do Campo de futebol de Borba;

-Limpeza de beiral da Associação “Recreativa de Borba”.

### **Infraestruturas**

-Alargamento da entrada na estrada das Cortes a partir da Zona Industrial da Cruz de Cristo;

-Reparação de pavimentos com massas betuminosas a frio em Borba;

-Colocação de nova infraestrutura para passagem de cabos de acesso à internet no Loteamento Cerca em Borba;

-Colocação de portinhola na Av<sup>a</sup> D. Dinis de Melo e Castro.

### **Arranjos exteriores**

-Colocação de vedação para Espaço de Jogo e Recreio no Loteamento do Picadeiro em Borba;

-Substituição papeleiras danificadas por novas em Borba.

### **Diversos**

-Trabalhos diversos de podas de arbustos e trabalhos de manutenção em diversos Jardins de Borba;

-Apanha de laranjas e distribuição pelas escolas do Concelho;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;
- Ceifa mecânica com trator em diversas vias do Concelho;
- Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro;
- Reposição de sinalização caída ou degradada em diversos locais do Concelho.
- Limpezas de valetas e sumidouros na estrada de St.<sup>a</sup> Bárbara;
- Colocação de marcos geodésicos na delimitação do terreno da antiga ETAR de Borba. Queima de sivas no local junto à Ribeira de Borba;
- Colocação e remoção de barreiras para a passagem da Volta ao Alentejo em Borba.

### **2.Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**

- Empreitada de remodelação da ETAR da Ribeira. Obra a cargo da Empresa Openvias, SA. Continuação dos trabalhos. Aterros e execução das obras de entrada e saída;
- Abertura e fecho de vala para colocação de infraestruturas elétricas de alimentação ao Recinto do Polidesportivo de Rio de Moinhos. Execução de caixas;
- Reparação de pavimentos betuminosos com massas frias em Rio de Moinhos;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

- Reparação de ramal de água na Nora;
- Colocação de nova tubagem para passagem de cabos de telecomunicações no loteamento da Nora.

### **Diversos**

- Colocação de nova sinalização no Barro Branco e no CM 1042;
- Limpeza de valetas no CM 1042 e nas Vias V4 e V5;
- Ceifa mecânica nas bermas da EM 508.

### **3.Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

- Reparação de rotura na Foupana, junto ao CM 1024;
- Limpeza mecânica nas bermas da EM 506.

#### **Diversos**

- Limpeza e desmatção da ETAR da Parreira.

#### **OBRAS POR EMPREITADA:**

**Celeiro da Cultura** – Tal como já referiu, a obra vai estar concluída no final do mês de março;

**PAICD** – Está cerca de 90% da obra concluída;

**ETAR da Ribeira** – A empreitada será concluída dentro do prazo estipulado (perto do final do mês de abril);

Em relação às **OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, salientou ainda:

- Os trabalhos que estão a ser feitos no posto da GNR; (problemas de humidade e salitre);



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

- Alargamento da passagem na Estrada das Cortes,
- Colocação de vedação no espaço de jogos e recreios do Picadeiro. O próximo passo é fazer a instalação dos aparelhos e colocar relva no restante espaço;
- Delimitação dos terrenos na ETAR;
- Limpeza de valetas: Caminho Municipal 1042 e Estradas Municipais 506 e 508;

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Serrador Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

### Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba.
- Reforço na Formação dos Técnicos especialmente ao nível da área da Juventude;

### Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
  - \* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal; *“para garantir que tudo está em condições e que os atletas quando frequentam o campo tenham o espaço devidamente limpo e higienizado (...)”* Têm sido também feitas melhorias ao nível da canalização nos balneários;
- Acompanhamento do processo de revisão do PAAD 2022/2023;
- Acompanhamento do processo de criação do Apoio a Desportistas Individuais.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

### Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Reunião com a Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre;
- Planificação e presença na BTL 2022;
- Sessão de Assinatura de Protocolo no âmbito da Formação + Próxima.

### Defesa do Consumidor

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

### Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.
- Tal como é do conhecimento de todo o executivo, a rede de transportes escolares foi reformulada, "(...) passando a utilizar apenas um dos autocarros. Como tal aproveitámos a paragem do outro e estamos a proceder a algumas reparações necessárias. neste autocarro, até porque pode haver algum impedimento com o outro e termos este arranjado e pronto a ser utilizado é uma salvaguarda para nós"

### Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Elaboração do Guia de Eventos para 2022 com as principais atividades culturais.

### Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

### Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

### **Ação e Habitação Social**

- *Sessão solene que marcou o início do processo de transferência de competências. “Estiveram presentes os quatro municípios “corajosos” do Distrito de Évora – Borba, Estremoz, Vila Viçosa e Alandroal, que aceitaram nesta fase, a transferência de competências. Para além dos autarcas, estiveram também presentes os técnicos quer dos municípios, quer das IPSS associadas a esta transferência”*

### **Saúde**

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

- Reunião com a ARS Alentejo.

### **Transporte e Comunicações**

- Cedências de transporte.

### **Outros**

- Reunião técnica de trabalho no âmbito da Transferência de Competências, *“aceitámos a transferência de competências e com alguma regularidade, faremos reuniões com Chefes de Divisão e com alguns os técnicos afetos, para percebermos em que ponto é que as coisas estão, se é ou não necessário pedirmos esclarecimentos às entidades (...) porque na ação social temos esta comissão constituída, mas na Saúde e na Educação não, então sentimos necessidade de reunir mais vezes para poder também pedir esclarecimentos (...) outras opiniões e pedir ajuda quando necessário às respetivas tutelas (...) isto não é descartar e terminar completamente o vínculo com a tutela, tem que se continuar com o trabalho, continuar este acompanhamento e esta reunião vai-nos permitir isso mesmo.”*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves**, para dizer que relativamente à descentralização de competências é exatamente assim que se deve trabalhar. Relembrou que no mandato passado, insistiram na aceitação de muitas das descentralizações que eram propostas, *“naturalmente que não havia necessidade de numa fase inicial se aceitarem todas, mas é isso que nos faz aprender com o que vem a seguir, (...) que é a descentralização de competências em muitas áreas, (...) e aí ao criar um grupo de trabalho (...) de certeza que a descentralização de competências ao nível da saúde já será muito mais fácil e irá ser vista com muito mais rigor, a da educação a mesma coisa, porque se começou a trabalhar e é isso que em que ser feito.*

Seguidamente colocou a seguinte questão:

- Como é que está a decorrer a revisão do PAAD?

Disse estar com algumas expetativas, nomeadamente em relação às propostas que cada uma das Associações fará. *“fez-se um PAAD, tentou-se fazer um processo de revisão que integrasse as associações e esperamos que elas respondam a este desiderato de fazerem um PAAD que seja ao gosto de todas as associações, é isso que se espera, da mesma forma para os desportistas individuais.”*

Fez também o seguinte reparo em relação ao stand de Borba na BTL:

- Repensar a forma como o Stand é apresentado, *“para não sermos mais um entre muitos. Temos que ter aqui alguma criatividade (...) que se faça distinguir o concelho de Borba no meio de todos os outros que lá estão (...) que numa próxima BTL não sejamos apenas mais um Stand que ali esteja, mas que sejamos mais um Stand que toda a gente que sair da BTL o reconheça. Há muitas técnicas para fazer isso (...) o Presidente da Câmara esteve em muitas feiras e sabe do que é que eu estou a falar. Pensar num stand diferente para que possamos mostrar Borba também de uma forma diferente”*



Borba  
município  
**Município de Borba**

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

O **Presidente** concordou com o reparo feito pelo Vereador Pedro Esteves, dizendo tratar-se de um assunto que já foi abordado entre ele e a Vereadora Sofia Dias.

A **Vereadora Sofia Dias** disse que também concordava com esse reparo, a criatividade e a inovação marcam a diferença. Apesar do Stand de Borba estar muito equiparado a todos os outros, marcou a diferença pela diversidade na oferta, *“nomeadamente as rifas que nós lá colocámos, fez com que as pessoas fizessem fila, para tirarem rifa e levarem algumas experiências com eles, nós tínhamos algo mais a oferecer do que somente o folheto, a caneta ou o porta chaves, tínhamos uma surpresa e as pessoas gostaram (...) também não poderemos sair muito daquele registo (...) acredito que no próximo ano os stands irão ser diferentes e muito melhores em termos estéticos o que nos permitirá fazer alguma mudança.”*

Em relação à questão da revisão do PAAD, a **Vereadora Sofia Dias**, disse que está neste momento a decorrer a análise dos documentos por parte dos técnicos, e de seguida irão ser chamadas as Associações para participar na revisão do PAAD, *“todas as Associações foram chamadas a participar, eu digo chamadas a participar, porque foi mesmo nestes moldes, entregámos os requerimentos basicamente pré preenchidos (...) contactámos inúmeras vezes para termos os requerimentos a tempo e para que todos pudessem integrar esta parte da revisão, porque se não fosse desta forma, muito provavelmente só teríamos uma ou duas associações, fomos mesmo atrás delas para que todas entregassem, porque só assim faz sentido (...)”* Todas as associações entregaram e todas estão envolvidas no processo.

## **PONTO 2. – ORDEM DO DIA**

A ordem do dia é a seguinte:

### **Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata N.º 4/2022

**Ponto 2.2** – Contrato Promessa de Compra e Venda dos Lotes 38 e 39 do Loteamento do Forno - Orada

**Ponto 2.3** – Protocolo de Colaboração com o Turismo de Portugal I.P.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

**Ponto 2.4** – Protocolo de Colaboração com o Centro de Apoio a Deficientes Luís da Silva

**Ponto 2.5** – Descentralização de competências na área da Saúde

**Ponto 2.6** – Descentralização de competências na área de Ação Social

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 4/2022**

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 04/2022** foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### **PONTO 2.2 – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES 38 E 39 DO LOTEAMENTO DO FORNO - ORADA**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização**, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, e que se transcreve:

Foi por Patrícia Alexandra Cebola Amaro Lopes e Duarte Filipe Toureiro Lopes apresentada, ao abrigo do art.º 6.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada, candidatura à aquisição dos Lotes n.º 38 e 39 do referido loteamento (cujo preço base é de 16.730,00 euros/lote, o que totaliza 33.460,00 euros).

A candidatura encontra-se devidamente instruída com os elementos elencados no n.º 2 do mesmo artigo.

Possuindo os dois candidatos menos de trinta anos e destinando-se os lotes à edificação da primeira habitação própria, propõe-se que:

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Borba, por seu despacho e atenta e competência que lhe é conferida pelo art.º 9.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

art.º 21.º do mesmo regulamento, proceda à atribuição dos lotes requeridos, com um incentivo correspondente à redução de 50% sobre o preço base dos lotes (no valor de 16.730,00 euros).

Cabendo, após a referida atribuição, proceder à celebração do contrato promessa de compra e venda do lote, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, que delibere aprovar a respetiva minuta anexa à presente informação.**

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para dizer que está de acordo com esta proposta de deliberação, *“quando os preços são apelativos, as pessoas fixam-se, compram os lotes e habitam nessas zonas. É necessária uma política de habitação de lotes para construção, a preços razoáveis e nós necessitamos ter isso na sede de Concelho (...) sobretudo de lotes para construção jovem, é a forma de trazermos pessoas para cá. Neste momento, e ainda bem, estamos a ficar sem lotes na Orada, mas depois a nossa oferta em termos de município é muito baixa (...)”*

**O Presidente** informou que há dois locais que vão urbanizar na sede de Concelho para vender a preços acessíveis. Um será em frente à antiga escola primária onde irá ser o posto da GNR, e o outro na Avª D. Dinis de Melo de Castro (toda a frente que vai até ao Pingo Doce), tal como aconteceu na Orada, agora terão que pensar na Freguesia de Rio de Moinhos e na sede de Concelho, *“na Nora, em termos habitacionais, existem 4 ou 5 lotes que estão vazios e que poderão ser usados. No Barro Branco há uma série de lotes que foram comprados por alguém que nunca mais deu uso (...) vamos tentar saber até que ponto, alterando os Regulamentos que existem para cada Bairro Habitacional, tentar que revertam a favor da câmara para que depois possamos vender a preços normais (...) o nosso interesse é tentar fixar pessoas, sobretudo jovens, no nosso Concelho (...)”*

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para dizer que concordava com a intervenção do Presidente no que diz respeito aos princípios, *“mas depois na execução discordo completamente. A situação de ir ocupar zonas que neste momento estão abertas e que são zonas que podem proporcionar zonas de lazer,*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

*numa terra como a nossa, que com todas as vantagens que tem, é uma terra fechada, antiga, que necessita de espaços abertos, estarmos a fechar espaços que podem ser utilizados para usufruto dos munícipes, parece-me muito mal. Se me parece mal em frente à antiga escola primária onde pode ser construída uma zona de lazer, uma zona verde, muito mais mal me parece na Av<sup>a</sup> D. Dinis de Melo e Castro, que tem ligação ao atual Parque de Feiras e na nossa perspetiva será uma zona privilegiada em termos de habitação (...) felizmente temos espaço (...) mas é mais fácil pegar em zonas que necessitam de poucas infraestruturas, e fazer 3 ou 4 lotes, mas isso não é perspetiva de futuro, perspetiva de futuro é planearmos uma zona de expansão habitacional que permita o crescimento e que permita alargar a terra para que ela fique verdadeiramente apelativa (...)"*

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida minuta de contrato a celebrar com Patrícia Alexandra Cebola Amaro Lopes e Duarte Filipe Toureiro Lopes.

### **PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O TURISMO DE PORTUGAL, I.P.**

Presente informação do técnico superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquia em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:

O Turismo de Portugal, I.P, propôs a realização, em colaboração com o Município de Borba, do Programa Formação + Próxima.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Tendo em conta que o Programa Formação + Próxima é de carácter turístico e se reveste de interesse para o município, visto contribuir para a capacitação do setor do turismo, através da formação de empresários, gestores, quadros intermédios e operacionais, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, do Programa de Formação em causa, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar o Protocolo celebrado com a Turismo de Portugal I.P. para realização do Programa de Formação + Próxima, nos termos definidos no respetivo Protocolo de Colaboração anexo à presente informação.**

A **Vereadora Sofia Dias**, no uso da palavra, explicou que este é um Protocolo com a Turismo de Portugal onde está também envolvida a Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, inserido no plano "Reativar o Turismo, Construir o Futuro".

De uma forma resumida, explicou que este Protocolo prevê a elaboração de um diagnóstico de necessidades, onde vão ser auscultados os agentes de turismo, através de um pequeno questionário, para perceber quais são as necessidades ou critérios que gostariam de ver abordados em ações de formação.

A intervenção da Câmara, para além da disponibilização de espaços e da divulgação deste programa será também convencer e sensibilizar os agentes locais da necessidade deste programa.

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura do referido Protocolo celebrado com a Turismo de Portugal, I.P.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

### **PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE APOIO A DEFICIENTES LUÍS DA SILVA**

Presente informação do técnico superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, e que se transcreve:

O Centro de Apoio a Deficientes Luís da Silva pertence à União das Misericórdias Portuguesas e tem por missão cuidar de crianças, jovens e adultos portadores de multideficiência, proporcionada qualidade de vida, bem-estar e integração na comunidade.

É do interesse municipal garantir a promoção da prática desportiva e de competição para pessoas com deficiência, potenciando, deste modo, a inclusão dos praticantes no mundo desportivo.

Considerando que:

- O art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais a promoção e apoio em atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município;
- A modalidade “Boccia” é considerado um desporto adaptado, uma modalidade Paralímpica desde 1984, de cariz universal, que a sua prática produz efeitos positivos na melhoria do desempenho motor do praticante, mas também a nível motivacional.
- A promoção da prática da modalidade “Boccia” pelo Centro de Apoio a Deficientes Luís da Silva comporta a necessidade de desenvolver a aceitação e respeito pela individualidade cada um dos praticantes, dignificar as capacidades das pessoas com deficiência proporcionado a oportunidade de promover uma melhoria na sua qualidade de vida, promoção que, igualmente, compete ao Município e que não é alheio.



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio em atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere celebrar, com o Centro de Apoio a Deficientes Luís da Silva, o protocolo de colaboração, anexo à presente proposta.**

A **Vereadora Sofia Dias**, explicou que este protocolo vem na sequência de um pedido de colaboração feito pelo Centro Luis da Silva.

O Centro Luis da Silva tem alguns atletas de Boccia, alguns até bastante premiados e que adoram aquilo que fazem *"é um momento muito inclusivo para eles, que lhes permite ir além daquilo que é o Centro Luis da Silva e a própria escola, permite-lhes conhecer outras realidades e interagir com outras pessoas e o pedido é única e exclusivamente para aquisição de bolas e para equipamento desportivo. Este equipamento tem uma série de critérios o que faz com que o mesmo seja tendencialmente mais caro. É compreensível que no âmbito de uma competição, se estes atletas lá chegarem e não tiverem o seu equipamento próprio e não tiverem todos de igual tal como estão os outros atletas, se possam sentir inferiores e possa haver aqui alguma questão ao nível da inclusão, e não é nada disso que se pretende (...)*

A **Vereadora Sofia Dias** informou ainda, que a comparticipação financeira será de cerca de 1.628€.

Para salvaguarda do Município, constará em futuros protocolos, e à semelhança do que está no ponto 4 da cláusula 3 *"a comparticipação financeira será transferida mediante a apresentação de documento que comprove a aquisição do material"* o objetivo é ir sempre melhorando, e de futuro irá começar a ser feito nestes moldes.

Este material desportivo vai ter o logótipo do Município de Borba e da União das Misericórdias Portuguesas.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Pediu a palavra a **Vereadora Helena Caldeira**, para dizer que todas as atividades que dignifiquem a pessoa com deficiência, serão para o Município apoiar *“porque nos tempos que correm, as IPSS’s não têm capacidade de resposta para estas situações e tem que ser sempre o Município a apoiá-las, é uma forma de tentar aproximar ao máximo estas pessoas daquilo que é o mundo mais normal”*

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo a celebrar com o Centro de Apoio a Deficientes Luís da Silva.

### PONTO 2.5 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE

Presente informação do Secretariado de Apoio à Vereação, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

#### 1. OBJETO

De forma a dar cumprimento ao exposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, de concretização da **Transferência das Competências para o Município de Borba**, a Administração Regional de Saúde (ARS), relativamente às respetivas Unidades Funcionais (UF) de Cuidados de Saúde Primários (CSP), a saber:

UF ou ET	S i g l a	AC ES/ CR I	N. º S I I E	Morada	Cód igo Post al	Loc alida de	Delegação/transferência para o Município					Mu nic ípi o	
							Comp et ências de Gestão	Proprie dade dos Imóveis	Posição Contratu al de Arrendat ário	Outras posiçõ es contrat uais	Recurs os Human os		Equipa mento de Transpo rte
C.SAÚDE BORBA	U F	A C E S	6 1 3 3	R. Quinta da Prata	715 0- 154	Bor ba		ARSA, I.P.		X	Apenas AO	X	
EXTENSÃO DE SAÚDE RIO DE MOINHOS	U F	A C E S	2 1 6 1	Rua Poeta António Talhinha s	715 0- 391	Rio de Moin hos		ARSA, I.P.		X	Apenas AO		



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

EXTENSÃO DE SAÚDE ORADA	U F	A C E S	2 1 6 0	Rua D. Nuno Alvares Pereira	7150 -308	Orad a		ARSA, I.P.		X	Apenas AO		
-------------------------	--------	------------------	------------------	--------------------------------------	--------------	-----------	--	---------------	--	---	--------------	--	--

1.A ARS, relativamente a estas Unidades Funcionais (UF) de Cuidados de Saúde Primários (CSP) e para os efeitos do previsto no artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 23//2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência das competências para o Município, a que se refere o artigo 2.º do citado diploma, no **Auto de Transferência nº 1/2022**, respetivamente:

- a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- b) Gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento (não médico) afeto e fixo ao edificado, cujas competências de gestão e manutenção estão previstas na alínea seguinte;
- c) Gestão dos seguintes serviços de apoio logístico:
  - i) Serviços de limpeza;
  - ii) Atividades de apoio à vigilância e de segurança;
  - iii) Arranjos exteriores, incluindo a jardinagem;
  - iv) Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento;
  - v) Viaturas e respetivos encargos com seguros, via verde, combustível, inspeção periódica obrigatória e manutenção;
  - vi) Encargos com meios de deslocação, utilizados para a prestação de cuidados de saúde;
  - vii) Seguros dos estabelecimentos de saúde;
  - viii) Manutenção e conservação de elevadores e taxas de inspeção;



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

- ix) Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema AVAC;
  - x) Manutenção de centrais e redes de gases medicinais;
  - xi) Pagamento de rendas e de outros encargos, quando a eles haja lugar;
  - xii) Atividades de gestão e manutenção de sistemas de deteção de incêndios e extintores;
  - xiii) Serviços de desinfestação.
- d) Gestão dos recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, no que concerne a recrutamento, remuneração, afetação, processo de avaliação e poder disciplinar.
2. Em contrapartida, a ARS transfere para o Município, os recursos relacionados, que estão, à data de celebração do presente Auto, afetos apenas à prestação de CSP (Cuidados de Saúde Primários), nomeadamente:
- a) A titularidade dos imóveis e do equipamento (não médico) afeto aos imóveis e fixo ao edificado, cujas competências de gestão e manutenção estão previstas na alínea c) do anterior n.º 1, da propriedade da ARS ou do Estado, conforme identificado no Anexo II do Auto.
  - b) A titularidade dos veículos, identificado no Anexo III do Auto;
  - c) Os recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, identificados no Anexo IV do Auto;

### 2. DESENVOLVIMENTO

1. A transferência de competências abrangida pelo presente Auto segue um modelo de gestão de contínua articulação entre as Partes;
2. A ARS e o Município têm deveres e direitos de consulta e informação recíprocos;
3. O Município é responsável pela operacionalização dos serviços de gestão abrangidos pelo presente Auto, e a ARS é responsável pelo

acompanhamento dos mesmos, pelo que a primeira entidade deve prestar todas as informações que a ARS considere necessárias, para a avaliação quer da qualidade, quer do nível de execução dos serviços prestados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

4. O valor total anual a ser transferido para o Município, em 2022, é aquele que consta no Despacho n.º 6541-B/2019, de 18 de julho, dos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças, autarquias locais e saúde, e Anexo VII ao presente Auto, sem prejuízo da atualização anual com base na taxa de inflação e das variações previstas para as remunerações dos trabalhadores em funções pública.

Valorização dos serviços a prestar pelo Município, dadas as competências transferidas pelo Auto de Transferência n.º 1/2022

Serviços externalizados pela ARS	Valor Total no ano 2022
Gestão, manutenção e conservação dos imóveis	18.216
Gestão, manutenção e conservação de equipamento fixo ao edificado	3.341
Rendas de e de outros encargos, quando a eles haja lugar	0
Assistentes Operacionais	66.193
Serviço de Limpeza	14.298
Desinfestação	0
Arranjos exteriores	0
Vigilância ativa e passiva	0
Fornecimento de eletricidade	24.081
Fornecimento de gás	0
Fornecimento de água e saneamento	1.848
Transportes	3.001
<b>Valor Total</b>	<b>130.978</b>



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

### 3. CONCLUSÃO

1. O Município deve garantir uma resposta de qualidade e atempada, para a supressão das necessidades relacionadas com as competências que lhe são transferidas, disponibilizando os recursos humanos, materiais e técnicos necessários e adequados para esse efeito.
2. A ARS tem como obrigação acompanhar a execução dos serviços prestados pelo Município, para além de 2021, por forma a verificar se estão a ser observadas as condições adequadas que garantam o funcionamento e a segurança das instalações das UF e/ou ET abrangidas pelo presente Auto.
3. Para a concretização do previsto nos artigos 3.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, o Ministério da Saúde, através de despacho, define os níveis de serviço, e respetivos indicadores, para cada competência transferida.
4. Para acompanhamento dos níveis quer de execução de investimentos, quer de implementação de medidas propostas pela ARS ou pela Comissão de Acompanhamento, as Partes devem elaborar, em conjunto, cronogramas para cada um dos casos.
5. Em caso de incumprimento, a Parte que o invoca deve interpelar a outra Parte permitindo-lhe que se pronuncie, e possa sanar o incumprimento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
6. A verificação de incumprimento do nível de serviço mínimo dará sempre origem a comunicação prévia por escrito ao município.
7. Caso o Município, nos prazos definidos para o efeito, não sane o incumprimento descrito no número anterior, a situação terá de ser comunicada, por escrito, à respetiva Comissão de Acompanhamento.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Face ao exposto, o **Presidente propôs a aprovação do presente Auto de Transferência, com efeitos a 01 de abril de 2022.**

O **Presidente**, informou que na semana passada esteve reunido com a Diretora da ARS Alentejo e com toda a sua equipa para apresentar a documentação que aqui está hoje presente.

Foram visitar as extensões dos centros de Saúde de Orada e Rio de Moinhos, sendo que a extensão de Orada, apesar de pequena, serve de forma digna a sua população, já a de Rio de Moinhos necessita ser expandida, *“foi uma conversa muito objetiva, e como eu costumo dizer em relação à descentralização de competências (...) não há o 8 ou o 80, há que resolver, em todas as áreas, o que conta são as pessoas (...)”*

Foi dada a palavra à **Vereadora Sofia Dias**, para dizer que serão transferidos para o Município:

- Os três imóveis das extensões de saúde: Borba, Rio de Moinhos e Orada;
- Os respetivos sistemas de climatização;
- Duas viaturas (um ligeiro de mercadorias e um ligeiro de passageiros e misto);

Na reunião, falou-se ainda na possibilidade da ARS adquirir uma viatura elétrica, que depois passará para o Município. Nada vem estipulado no auto, pois a viatura ainda não foi adquirida, contudo existe essa pretensão.

Quatro assistentes operacionais, que são os que estão em funções no Centro de Saúde;

Ao nível dos contratos logísticos, serão transferidos:

- Manutenção do equipamento e combate a incêndios;
- Eletricidade;
- Limpeza e Higiene;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

- Manutenção de viaturas;

Todas estas transferências, perfazem o valor de 130.980 Euros

No âmbito da saúde, irão haver reuniões da Comissão de Acompanhamento, da qual para além da vereadora, fará parte a Diretora da ARS e a Dra. do ACES  
Essas reuniões terão início no final do mês de abril.

O **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para fazer a seguinte sugestão:

- Que se faça um levantamento pelos técnicos de cada uma das situações, dando como exemplo os sistemas de climatização, para que nas próximas reuniões possam perceber se o que vão receber vem em condições

O **Presidente** referiu que essa sugestão já foi devidamente acautelada.

O **Vereador Joaquim Espanhol** pediu a palavra, para dizer que a única coisa que acha estranha neste processo, era o facto de não aparecer qualquer valor referente aos espaços exteriores, *"acho que deveria ser contabilizado um valor porque aquilo tem pavimentos, tem espaços verdes que têm que ser recuperados e mantidos"*

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o Auto de Transferência, com efeitos a 01 de abril de 2022.

### **PONTO 2.6 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL**

**Presente informação do Secretariado de Apoio à Vereação**, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

De acordo com o Decreto-Lei nº 55/2020 que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, decidiu o Município de Borba aceitar as competências acima referidas, após deliberação prévia da Assembleia Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2021.

- 1- Pelo nº 1, do art.º 4, do referido decreto, na sua última redação, compete à câmara municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social;
- 2- Pelo nº 4, do art.º 4 do decreto supracitado, na sua última redação, o exercício da competência prevista no nº1 pode ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas;
- 3- Em reunião realizada, no dia 12 de março de 2022, entre o Executivo, a Comissão de Acompanhamento do Município de Borba, e o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Borba, no âmbito da Transferência de Competências na Área da Ação Social, de acordo com o Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto foi elaborado o Acordo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Borba, com efeito a partir de dia 1 de abril.

Face ao exposto, e **Presidente propôs a aprovação do presente Acordo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Borba, com efeitos a 01 de abril de 2022.**

A **Vereadora Sofia Dias** explicou que com a transferência de competências no domínio da ação social, o que o Município irá assumir será:

- O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, (SAS)
- O Rendimento Social de Inserção; (RSI)
- Os apoios pontuais



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Os apoios pontuais e a coordenação do núcleo local de intervenção associado ao RSI irão ficar sob a alçada do Serviço de Ação Social do Município, o SAS ficará também sob coordenação do Município, mas será mantido o Acordo de Cooperação com a Santa Casa, *“manter os mesmos técnicos e o mesmo local, pois a população já sabe onde se deve dirigir, já sabe com quem deve falar, já conhecem as caras e os nomes e é muito mais fácil (...)”* manter esta equipa, será uma mais valia para que a população não sinta tanto esta mudança.

Informou ainda, que este acordo aqui presente para aprovação, é idêntico ao que existia entre a Santa Casa da Misericórdia e a Segurança Social. *“(...) não houve grandes alterações, as únicas alterações têm que ver com o anexo e tem que ver precisamente com o facto da coordenação passar para o Município enquanto que antes era coordenada pela Santa Casa (...) ao nível dos técnicos fizemos também uma adaptação nas categorias profissionais, fica um técnico de serviço social porque é obrigatório por Lei e os outros dois técnicos ficam na área das ciências sociais, porque entendemos que não devemos limitar a área do serviço social, esta equipa além de ter que ser multidisciplinar, entendemos que a longo prazo pode haver aqui algum tipo de alteração e isto permite que se façam algumas mudanças ou adaptações à equipa, sem estarmos a limitar absolutamente nada.”*

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para tecer o seguinte comentário:

*“Estas descentralizações de competências do Município para Instituições Locais, são de saudar. Do meu ponto de vista deveriam ser mais estendidas (...) O próprio RSI faria sentido não estar no Município, o Município não tem vocação para isto.*

*O Município deve coordenar as atividades, deve estar no topo da pirâmide em termos do que é a coordenação e a tomada de decisão, mas toda a operacionalização deve ser feita por entidades locais, isto dinamiza o tecido local, fortalece as associações locais, dá-lhe estrutura e permite que em vez de estarmos*



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 23 DE MARÇO DE 2022

*todos dependentes do Município, as instituições possam crescer e possam ter outro tipo de “estaleca” (...)*”

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Borba, com efeitos a 01 de abril de 2022.**

### ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e três páginas que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Administrativa, que a redigi.

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)

A Assistente Administrativa,

(Maria Alexandra Pereira A. Cordeiro)

